



Fis. nº. 18  
Proc. nº. OAP 227/2015  
Rub.  

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO GABINETE DO REITOR

Prezado(a) Senhor(a),

De acordo com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego - NR 5 e a Portaria GR-148/1995, FICAM CONVOCADOS os servidores (docentes e técnicos administrativos) da Universidade dos campi Campinas, Limeira e Piracicaba, para eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, a ser realizada nos dias **21/10/2015** e **22/10/2015**, das 9h às 16h, com exceção das Unidades/Órgãos cujas atividades se desenvolvem em período noturno ou em turnos, que terão horário ampliado de acordo com suas necessidades.

Poderão votar e ser votados os servidores da Universidade circunscritos nos campi de Campinas, Limeira e Piracicaba qualquer que seja o regime jurídico a que estejam vinculados funcionalmente.

A ficha de inscrição encontra-se disponível no site da CIPA: [www.cipa.unicamp.br](http://www.cipa.unicamp.br). O candidato pode preencher, assinar e levar no Recursos Humanos da sua unidade. O prazo para inscrição dos candidatos (individual) será de **08/09/2015** a **13/10/2015**, nos seguintes locais e horários..

- **Campus Campinas:** na CIPA Central (Recepção da DGRH), das 9h às 16h, e nas CIPAs Setoriais do CAISM, FCM, HC, IB, IFGW, IQ e FEA e Recursos Humanos das Unidades.
- **Campus I Limeira (COTIL/FT/Planta Física):** das 9h às 11h e das 13h às 16h no Protocolo /COTIL.
- **Campus II Limeira (FCA):** das 9h-12h e das 14h às 16h no RH.
- **Campus Piracicaba (FOP):** das 9h às 12h e das 14h às 16h no Setor Expediente/Protocolo.

Ficam designados, para efeito deste edital de convocação, os servidores, Armando Comunnale Junior - matrícula nº 183971 (Representante da Reitoria), Dilaine Rose Silva Schneider - matrícula nº 301504 (Representante da CIPA), Margarida Barbosa, matrícula nº 259764 (Representante do STU) e, sob a presidência do primeiro para realização do processo eleitoral.

Assim, solicito a colaboração de V<sup>a</sup> S<sup>a</sup> no sentido de promover ampla divulgação deste edital no âmbito de sua Unidade/Órgão, salientando que o **VOTO É OBRIGATÓRIO** de acordo com as Portarias GR-148/1995 no artigo 23.

Atenciosamente,

  
Profª Drª Paulo César Montagner  
Chefe de Gabinete da Universidade Estadual de Campinas  
26 de agosto de 2015